



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

**\*\*\* ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS DEZOITO HORAS (18:00) DO DIA VINTE E DOIS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (22/07/2022), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM.** Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador SIDNEI FERREIRA DA SILVA, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA REMUNERAÇÃO, CRIA REFERÊNCIA SALARIAL E ALTERA REFERÊNCIA SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, NA FORMA QUE MENCIONA”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo, o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente, em primeira instância. Por determinação do Senhor Presidente os Vereadores foram convocados para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada após o término desta para segunda discussão e/ou segunda



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

votação do referido Projeto de Lei em pauta. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (22.07.2022).**

**VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS** \_\_\_\_\_

**VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA** \_\_\_\_\_

**VER. VICENTE PEREIRA BRAGA** \_\_\_\_\_

**VER<sup>a</sup>. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON** \_\_\_\_\_

**VER. PEDRO CIRILO DA SILVA** \_\_\_\_\_

**VER. DJALMA NUNES DO PRADO** \_\_\_\_\_

**VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS** \_\_\_\_\_

**VER. FRANCISCO MENDES MACIEL** \_\_\_\_\_

**VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ** \_\_\_\_\_